

INDICAÇÃO Nº 16, DE 2017

INDICO, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, a adoção de providências em relação a situação de abandono do **PALÁCIO LATIFE SALOMÃO**, localizado na Avenida Glaycon de Paiva, nesta Capital, considerando, além do abandono, as péssimas condições da sua estrutura física.

JUSTIFICATIVA

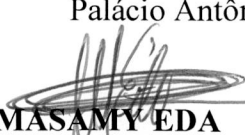
Tal indicação se justifica pela alarmante e preocupante situação de abandono do Palácio Latife Salomão, uma vez que está servindo de abrigo para invasores, que muitas vezes utilizam o local para o cometimento de ilícitos.

Ademais, não se pode conceber a ideia de que um prédio público permaneça sem utilização, quando diversos órgãos, tanto da administração direta quanto indireta, necessitam de locais adequados ou maiores, por vezes gerando custos ao Estado em decorrência da celebração de contratos de locação.

Outrossim, ressalta-se a necessidade de reforma nas dependências do prédio, precedida, inclusive, de uma limpeza geral no seu entorno, tendo em vista ser um local propício à proliferação de mosquitos transmissores de doenças.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com a maior urgência possível, a fim de dar uma utilidade ao prédio do Palácio Latife Salomão, além de efetuar uma reforma, com o objetivo de conservação do bem público, em atenção aos princípios norteadores da administração pública.

Palácio Antônio Martins, 20 de fevereiro de 2017.


MASAMI EDA

Deputado Estadual

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / RORAIMA

20-FEV-2017 16:16 000334 1/2

Publican
sup. masamy & de
Comunicação
sup. legislativo